LEI N° **4.480,** DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

Dá denominação de uma rua da cidade de DAMÁZIO FRANCELINO MACHADO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **DAMÁZIO FRANCELINO MACHADO,** a via Pública localizada no Bairro Tajamar, antiga travessa "A", que inicia na rua Barão do Ibirapuitã/Avenida Tajamar e termina na rua denominada Travessa "B".

Art.2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar a inscrição "RUA DAMÁZIO FRANCELINO MACHADO" .

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de setembro de 2002.

ANGELO SANT'ANNA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração